



DELIBERAÇÃO CRCPR N°. 003/2021 (Ata n° 1357ª.)

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA:

Aprovar, por unanimidade, o voto da Conselheira **ELISETE FERREIRA DE CARVALHO** no Processo Administrativo n° 024/2020 - DJUR, de interesse de **HELOISA HELENA MARTINS BARBOSA – CO-CRCPR-061181/O-6**, no sentido de acolher o recurso para afastar a imposição de multa de eleição.

Curitiba, 29 de janeiro de 2021.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

